

PROJETO DE LEI Nº 79/2016

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (Lei nº. 5.748/2015) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2016 (Lei nº. 5.749/2015) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 142.885,62 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08: Assistência Social

Subfunção 244: Assistência comunitária

Programa 10: Assistência social responsável

Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 173,42

Recursos 66500 – Convênio Estado Abrigos – custeio – superávit

Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 16.784,04

Recursos 66520 – Rec. Conv. CRAS Estado – superávit

Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 77,38

Recursos 66530 – Rec. Benef. Eventuais Estado – superávit

Atividade 2.040 – Manutenção do CREAS

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 2.675,79

Recursos 66550 – Transf. SUAS Estado – CREAS - investimento – superávit

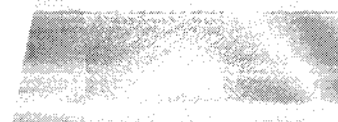
Atividade 2.040 – Manutenção do CREAS

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 20.081,74

Recursos 63500 – CREAS União – PAEFI/PFMC – superávit



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos



Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.542,56
Recursos 66560 – Transf. SUAS Estado – CRAS – superávit

Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 4.642,47
Recursos 63550 – Transf. FNAS BPC na escola – superávit

Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 8.512,47
Recursos 63560 – Transf. FNAS IGD SUAS – superávit

Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 12.371,72
Recursos 63570 – Transf. FNAS IGD Bolsa Família – superávit

Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 50.000,00
Recursos 63570 – Transf. FNAS IGD Bolsa Família – superávit

Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 17.051,12
Recursos 63590 – Transf. FNAS PSE – Casa Santa Clara – superávit

Atividade 2.041 – Manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 8.972,91
Recursos 68900 – Rec. Alienações de bens – Outros Programas – superávit

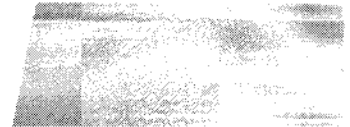
Art. 2º. Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R\$ 142.885,62 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, por conta do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício 2015, conforme anexo e tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

66500	Convênio Estado Abrigos – custeio – superávit	173,42
63590	Transf. FNAS PSE – Casa Santa Clara – superávit	17.051,12
63550	Transf. FNAS BPC na escola – superávit	4.642,47
63570	Transf. FNAS IGD Bolsa Família – superávit	62.371,72



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos



63560	Transf. FNAS IGD SUAS – superávit	8.512,47
66560	Transf. SUAS Estado – CRAS – superávit	1.542,56
66530	Rec. Benef. Eventuais Estado – superávit	77,38
68900	Rec. Alienações bens – Outros Prog. – superávit	8.972,91
66520	Rec. Conv. CRAS Estado – superávit	16.784,04
63500	CREAS União – PAEFI/PFMC – superávit	20.081,74
66550	Transf. SUAS Estado–CREAS- invest. – superávit	2.675,79
TOTAL		142.885,62

Fonte SMAFO/2016

Art. 3º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 25 de abril de 2016.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional suplementar de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal 4.320/1964, tendo por escopo a suplementação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, através do superávit financeiro de 2015 dos recursos da União e do Estado.

Ressaltamos que os valores suplementados através do presente Projeto de Lei, serão alocados em despesas de manutenção do referido Fundo, conforme a peculiaridade de utilização de cada fonte de recurso descrita no artigo 2º.

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando em extratos discriminados os valores, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuido na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 25 de abril de 2016.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito